

CONSELHO DELIBERATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

PORTARIA Nº 108/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 5066/2006, **RESOLVE** nomear os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO SISPREM**, para novo mandato, a contar de 03 de maio 2025, como segue:

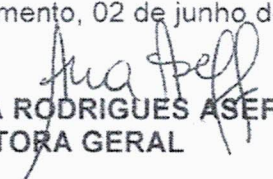
TITULARES

LAUANE RODRIGUES ALVES CAVALHEIRO - SISPREM
ROSEMERI DIAS GONÇALVES - INATIVO
PAULO RICARDO LORETO CHAVES – PM
SÉRGIO JESUS BASTOS RODRIGUES – SINDICATO
ANA PAULA DE MORAES GONÇALVES – DAE
BRUNO GISLER DALMOLIN – CÂMARA DE VEREADORES

SUPLENTE

FRANCIELI DA SILVEIRA BRAND - SISPREM
NURIA BICCA PACHECO - INATIVO
GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA – PM
DEISI CRISTINA GOMES DA ROSA – SINDICATO
JOSÉ ANTONIO BELMONTE BALBINO DE OLIVEIRA – DAE
LUCIANA DUTRA ELESBÃO – CÂMARA DE VEREADORES

Sant'Ana do Livramento, 02 de junho de 2025


ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LAUANE RODRIGUES ALVES CAVALHEIRO, Brasileira, Casada, RG 1079672703 / SSP - RS, CPF 00576287008, filha de LAURINDO PINTO ALVES e IRENE GOMES RODRIGUES ALVES, nascida em 24/08/1982, Endereço - RUA CHIQUINOTE PEREIRA 256.

22 de maio de 2025, às 09:21:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4c2c1b84e48d12b7646f2c2f577aafe2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15630852

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LAUANE RODRIGUES ALVES CAVALHEIRO

OU

CPF n. 005.762.870/08

Certidão emitida em: 22/05/2025 às 09:17:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 22/05/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/05/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/05/2025 às 23:30
SEEU até 22/05/2025 às 09:17:51

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15630852

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3727615962





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15630844

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LAUANE RODRIGUES ALVES CAVALHEIRO

OU

CPF n. 005.762.870/08

Certidão emitida em: 22/05/2025 às 09:17:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 22/05/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/05/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/05/2025 às 23:30
SEEU até 22/05/2025 às 09:17:32

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15630844
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3401389734



DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, LAUANE RODRIGUES ALVES CAVALHEIRO, portador do RG nº 1079672703, CPF nº 00576287008, residente e domiciliado à rua Chiquinote Pereira nº 256, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.



Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 2025.
Lauane Rodrigues Alves
Assistente em Previdência
e Saúde - Mat.F-0015
SISPREM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15785903

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ROSEMERY DIAS GONCALVES DA SILVA

OU

CPF n. 403.330.600/59

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 12:03:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
SEEU até 04/06/2025 às 12:03:41

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15785903

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 77344908





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15785892

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROSEMERY DIAS GONCALVES DA SILVA

OU

CPF n. 403.330.600/59

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 12:03:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
SEEU até 04/06/2025 às 12:03:14

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15785892

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 638675312





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ROSEMARY DIAS GONCALVES DA SILVA, Brasileira, Casada, RG 2029099575 / SSP - RS, CPF 40333060059, filha de ATALIBA GONCALVES e GLADIS DAVILA DIAS GONCALVES, nascida em 09/10/1963, Endereço - RUA DOS ANDRADAS 1287 APTO 304.

4 de junho de 2025, às 11:59:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ed798a219f7194804367a598628d8a20**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Rosemery Dias Gonçalves da Silva

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Básico (CP RPPS COFIS I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 29/03/2023

Número da Certificação: 048372876222703

Data de Validade: 29/03/2027

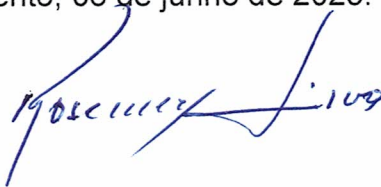


INSTITUTO
TOTUM

DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, ROSEMARY DIAS GONÇALVES, portador do RG nº 2029099575, CPF nº 40333060059, residente e domiciliado à rua dos Andradas 1287/304, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

PAULO RICARDO LORETO CHAVES, Brasileiro, Casado, RG 6036211917 / SSP - RS, CPF 42679753020, filho de PAULO JOSE CHAVES e ELOINA LORETO CHAVES, nascido em 18/10/1967, Endereço - RUA JOSE MARTINS VIANA 379.

4 de junho de 2025, às 13:18:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d15dfbf5427a462b15b116c20f612380**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15786966

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PAULO RICARDO LORETO CHAVES

OU

CPF n. 426.797.530/20

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 13:18:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
SEEU até 04/06/2025 às 13:18:54

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786966
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1859012896





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15786974

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

PAULO RICARDO LORETO CHAVES

OU

CPF n. 426.797.530/20

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 13:19:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30

SEEU até 04/06/2025 às 13:19:16

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786974

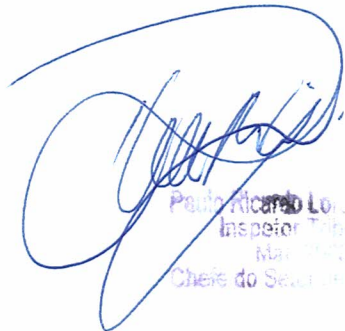
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 245525054



DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, PAULO RICARDO LORETO CHAVES, portador do RG nº 6036211917, CPF nº 42679753020, residente e domiciliado à rua José Martins Viana nº 379, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sou condenado criminalmente transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.



Paulo Ricardo Loreto Chaves
Inspetor Tributário
Mat. 2562
Chefe do Setor de Garantia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

SERGIO JESUS BASTOS RODRIGUES, Brasileiro, Casado, RG 1050240793 / SSP - RS, CPF 65724747049, filho de SERGIO VALENTIM MACIEL RODRIGUES e IDOLENA BASTOS RODRIGUES, nascido em 25/12/1973, Endereço - RUA CECILIO JOSE DA SILVA 44.

4 de junho de 2025, às 12:59:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **028b4dc9336e12d02a3187c903af891e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15786630

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SERGIO JESUS BASTOS RODRIGUES

OU

CPF n. 657.247.470/49

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 13:00:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
 - SEEU até 04/06/2025 às 13:00:44
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786630
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 837390629





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15786637

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

SERGIO JESUS BASTOS RODRIGUES

OU

CPF n. 657.247.470/49

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 13:01:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
SEEU até 04/06/2025 às 13:01:06

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786637
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2227910685



DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, SERGIO JESUS BASTOS RODRIGUES, portador do RG nº 1050240793, CPF nº 65724747049, residente e domiciliado à rua Cecílio José da Silva nº 44, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ANA PAULA DE MORAES GONCALVES, Brasileira, Casada, RG 7060929657 / SSP - RS, CPF 00024102067, filha de **CLEICER CAMARGO GONCALVES** e **NELSA RENE DE MORAES GONCALVES**, nascida em 28/07/1981, Endereço - RUA 7 DE SETEMBRO 1244.

4 de junho de 2025, às 09:39:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a9aca0a2638c2c2a5ef23fa21507f06f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15782099

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANA PAULA DE MORAES GONCALVES

OU

CPF n. 000.241.020/67

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 09:34:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
SEEU até 04/06/2025 às 09:34:16

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15782099
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3838463119





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15782078

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANA PAULA DE MORAES GONCALVES

OU

CPF n. 000.241.020/67

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 09:33:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30

SEEU até 04/06/2025 às 09:33:40

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15782078

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2311429097



DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, ANA PAULA DE MORAES GONÇALVES, portadora do RG nº 7060929657, CPF nº 00024102067, residente e domiciliada à rua Sete de Setembro nº 1244, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.



Ana Paula de Moraes Gonçalves
Esc. Contabilidade - DAF
Mat. F 280



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BRUNO GISLER DALMOLIN**

Inscrição: **0995 1216 0450**

Zona: 030 Seção: 0194

Município: 88455 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO

UF: RS

Data de nascimento: 27/05/1991

Domicílio desde: 13/03/2008

Filiação: - GINA TEIXEIRA GISLER DALMOLIN
- JULIO CEZAR DALMOLIN

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Certidão emitida às 10:48 em 04/06/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KLM9.4ZJS.RP96.QP/7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

BRUNO GISLER DALMOLIN, Brasileiro, Casado, RG 4088332971 / SSP - RS, CPF 02752853084, filho de JULIO CEZAR DALMOLIN e GINA TEIXEIRA GISLER DALMOLIN, nascido em 27/05/1991, Endereço - SOTERO CARLOS DA SILVEIRA, 125.

4 de junho de 2025, às 10:47:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d3611ebc58820d612b1dc99b2addb822**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

BRUNO GISLER DALMOLIN, Brasileiro, Casado, RG 4088332971 / SSP - RS, CPF 02752853084, filho de JULIO CEZAR DALMOLIN e GINA TEIXEIRA GISLER DALMOLIN, nascido em 27/05/1991, Endereço - SOTERO CARLOS DA SILVEIRA, 125.

4 de junho de 2025, às 10:45:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **86c069b2e352654440beeeca094d5845**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, BRUNO GISLER DALMOLIN, portador do RG nº 4088332971, CPF nº 02752853084, residente e domiciliado à rua Sotero Carlos da Silveira, nº 125, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.

BRUNO GISLER
DALMOLIN:02752853
084

Assinado de forma digital por
BRUNO GISLER
DALMOLIN:02752853084
Dados: 2025.06.06 11:40:05 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

FRANCIELI DA SILVEIRA BRAND, Brasileira, Casada, RG 5065317074 / SSP - RS, CPF 01660706025, filha de VICTOR JOSE BRAND e JUREMA DA SILVEIRA BRAND, nascida em 24/11/1987, Endereço - RUA SEBASTIAO BARRETO 92 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 08:08:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c0659c98bb7e7fb744d008819d4b915e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15796979

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FRANCIELI DA SILVEIRA BRAND

OU

CPF n. 016.607.060/25

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 08:17:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 08:17:34

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15796979
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1568152624





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15796985

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FRANCIELI DA SILVEIRA BRAND

OU

CPF n. 016.607.060/25

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 08:18:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30

SEEU até 05/06/2025 às 08:18:32

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15796985

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 180014259





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
NÚRIA BICCA PACHECO
Nome Social / Social Name



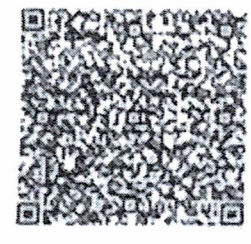
Registro Geral - CPF / Personal Number
504.143.800-53
Data de Nascimento / Date of Birth
17/08/1966
Nacionalidade / Nationality
BRA
Validade / Expiry
17/11/2033
Naturalidade / Place of Birth
SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
Sexo / Sex
F

[Assinatura]
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Filiação / Filiation
MARIA DE LOURDES BICCA PACHECO
Orgão Expedidor / Card Issuer
JORGE EDSON PACHECO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS



Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE
Emissão / Issue
17/11/2023

[Assinatura]
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Kátia Rosane Rêdon Blencourt
Diretora do Instituto de Identificação

151481

A10001289185

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



UNIVERSIDADE da REGIÃO da CAMPANHA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE Bacharel CONFERIDO NO DIA 28 de fevereiro de 1997 A

NÚRIA RICA PACIECO

Nacionalidade Brasileira
Natural de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul
Nascida a 17 de agosto de 1966
Carteira de Identidade 1035791423
em virtude de Conclusão do Curso a 30 de dezembro de 1996 manda outorgar-lhe o presente diploma de

BACHAREL EM DIREITO

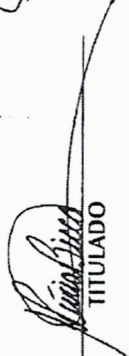
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis da República a esse título.

Campus Universitário de Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 1997


Reitor


Diretor Geral


Superintendente Acadêmico


TITULADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

NURIA BICCA PACHECO, Brasileira, Casada, RG 1035791423 / SSP - RS, CPF 50414380053, filha de JORGE EDSON PACHECO e MARIA DE LOURDES BICCA PACHECO, nascida em 17/08/1966, Endereço - WALDOMIRO FIGUEIREDO 70.

21 de maio de 2025, às 09:31:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **111a4482e6ce662b1b06b67df2871fba**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

NURIA BICCA PACHECO, Brasileira, Casada, RG 1035791423 / SSP - RS, CPF 50414380053, filha de JORGE EDSON PACHECO e MARIA DE LOURDES BICCA PACHECO, nascida em 17/08/1966, Endereço - WALDOMIRO FIGUEIREDO 70.

21 de maio de 2025, às 09:27:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ffa344bbe12855991e50b8ca068e556c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15615329

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

NURIA BICCA PACHECO

OU

CPF n. 504.143.800/53

Certidão emitida em: 21/05/2025 às 10:03:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 21/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/05/2025 às 23:30

SEEU até 21/05/2025 às 10:03:57

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15615329

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2866123578



**DAE**

Departamento de Água e Esgoto
R. José Maria Viana, 177 - Centro da Ilha de São João - CEP 37574-115
Fone: (35) 3242-4100
E-mail: atendimento@dae.brasilia.gov.br
CNPJ: 06.941.130/0001-02

DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
R. José Maria Viana, 177 - Centro da Ilha de São João - CEP 37574-115
Fone: (35) 3242-4100
E-mail: atendimento@dae.brasilia.gov.br
CNPJ: 06.941.130/0001-02
FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Dados do Consumidor e Endereço para Entrega 13989 - NURIA BICCA PACHECO REGISTRO - WALDOMIRO FIGUEIREDO		Ligação: 13989 Contrato: CL010368/2020 Referência: 2025/04 N. Número: 00004564431-7 Emissão: 14/04/2025	
Dados da Unidade Consumidora REGISTRO - WALDOMIRO FIGUEIREDO, 70 1x COM ESGOTO CAT 001			
Parc.	Descrição	Valor	Desc. Mul. Juros Correção
2025/04	TARIFA BASICA	60,73	
2025/04	ESGOTO	42,51	
2025/04	JUROS 202502	0,03	
2025/04	RECEITAS DIVERS	3,25	
2025/04	MULTA 202502	0,07	
2025/04	ADIC. CONSERV.	1,96	
Nº Hidrômetro: 111018		Data Leitura Atual: 14/04/2025	Vencimento: 28/04/2025
Leitura Anterior: 8175		Leitura Atual: 8185	Consumo: 10+0
VALOR A PAGAR: 108,55		Média 12 Meses (m³): 0	
Período de Consumo:			
Consumos Anteriores		Mensagem	
Mes	Consumo	Mes	Consumo
NOV	12 m³	FEV	7 m³
DEZ	14 m³	MAR	14 m³
JAN	12 m³	ABR	10+0 m³
NOTIFICACAO DE *CORTE: Fica o usuario ciente da existencia de debitos pendentes ate a presente data, sujeito a suspensao do servico.			
Período de Análise:			

Pg. App. 09/5/25
18:44

Autenticação Mecânica

Comprovante Consumidor

DADOS DO USUÁRIO 13989 - NURIA BICCA PACHECO REGISTRO - WALDOMIRO FIGUEIREDO, 70	Referência:
	2025/04
	Nosso Número:
	00004564431-7
	Ligação:
	13989
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR:
28/04/2025	R\$ 108,55

CÓDIGO DE BARRAS

82690000001 7 08550034202 8 50428013989 1 00004564431 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



Guilherme G. Montejo Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8099690854

25/10/2016

GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA

JOÃO ANTONIO REGO COSTA
CARLA CRISTINA GARCIA MONTEJO COSTA
SANTANA DO LIVRAMENTO RS

16/05/1997

C.NASC 44731 SANTANA DO LIVRAMENTO RS
LV A111 FL 69

042.222.920-28

2 VIA

ASSINATURA DO DEFIOR

151481 / 151481

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA, Brasileiro, Solteiro, RG 8099690854 / SSP - RS, CPF 04222292028, filho de JOAO ANTONIO REGO COSTA e CARLA CRISTINA GARCIA MONTEJO COSTA, nascido em 16/05/1977, Endereço - RUA JOAO ANTONIO REGO COSTA 630/203.

4 de junho de 2025, às 13:12:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cabce7a0ed6aa289c943ea222ac7296d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15786816

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA

OU

CPF n. 042.222.920/28

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 13:12:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30

SEEU até 04/06/2025 às 13:12:46

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786816

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 114745712





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15786824

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA

OU

CPF n. 042.222.920/28

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 13:13:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
SEEU até 04/06/2025 às 13:13:05

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786824
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3523623021





CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA

A Reitora do Centro Universitário da Região da Campanha, no uso das suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Direito no Campus de Santana do Livramento, em 17 de dezembro de 2019 e colação de grau em 28 de agosto de 2020, confere o título de Bacharel a

Guilherme Garcia Montejo Costa

nacionalidade brasileira, nascido a 16 de maio de 1997, em Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade nº 8099690854, SSP/RS, mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Bagé, 28 de outubro de 2020.

Prof.ª Maria Klerzer Quintana
Reitora

Prof.ª Cristine Brum Pappe
Coordenador de Curso

Virginia Pinna Dreux
Pro-Reitora de Ensino

Finalado



Avenida São Bona, 2001
Barro Branco, São Bona
CEP: 94052-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305239

JOAO ANTONIO REGO COSTA
R ALM SALDANHA DA GAMA, 630 BL B AP 203
DIVISA
97572-678 SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº 071187905 Série U
Data de Emissão: 22/05/2020
Data de Apresentação: 27/05/2020
Pag: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110018795793
Leitura Próximo Mês: 22/06/2020

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
14 LIVBU079-00000137 807293 714340799

Reservado ao Fisco
1BBA.7C72.09CB.E77B.4554.F1F1.717E.963E

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2019 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO ANTONIO REGO COSTA
R ALM SALDANHA DA GAMA, 630 BL B AP 203
DIVISA
97572-678 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

CPF 358.949.540-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714840799	INSTALAÇÃO 3095008694	MAI/2020	03/06/2020	170,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,81%	COFINS 4,18%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 806602703273												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/20	176,000	KWh	0,44710102	79,80	79,80	30,00	23,88	79,80	0,72	3,34	Verde
0901	Consumo - TE	MAI/20	176,000	KWh	0,41601124	74,05	74,05	30,00	22,22	74,05	0,67	3,10	08 Dias Verde
0904	Juros de Mora	ABR/20				0,48							Verde
0805	Multa por Atraso Ppto	ABR/20				3,25							22 Dias
0305	Atualização Monetária	ABR/20				0,37							
	Total Distribuidora					157,75							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custódio IP-CIP Municipal	MAI/20				12,32							

Total Consolidado

170,07	153,65	45,40	153,65	1,39	5,44
--------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2020 MAI	176	30	Consumo TUSD	Nº Energia
ABR	185	30	Consumo kWh	22/05/2020
MAR	194	33	0,21026003	22/04/2020
FEV	174	28	0,27001800	Fator
JAN	236	32		Consumo
2019 DEZ	145	29		Taxa de Perda
NOV	174	23		Leitura

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

DEISI CRISTINA GOMES DA ROSA, Brasileira, Casada, RG 3059627447 / SSP - RS, CPF 00138476004, filha de ADAO COSTA DA ROSA e ANA JUREMA ROSA GOMES, nascida em 09/03/1973, Endereço - RUA JAIME CUSTODIO GUIMARAES 184 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 13:11:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **753d101f61e9b7a47f0cc94053d9cea3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15802776

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DEISI CRISTINA GOMES DA ROSA

OU

CPF n. 001.384.760/04

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 12:40:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 12:40:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15802776

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2073113265





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15802782

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DEISI CRISTINA GOMES DA ROSA

OU

CPF n. 001.384.760/04

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 12:41:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 12:41:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15802782

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2712397657





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JOSE ANTONIO BELMONTE BALBINO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, RG 1003989108 / SSP - RS, CPF 89810899068, filho de MARIA DE GRACA BELMONTE BALBINO DE OLIVEIRA e RINALVO BALBINO DE OLIVEIRA, nascido em 29/03/1972, Endereço - RUA 7 DE SETEMBRO 1244 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 08:29:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e42056bb31245f82ad75485837329ada**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15797124

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE ANTONIO BELMONTE BALBINO DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 898.108.990/68

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 08:30:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30

SEEU até 05/06/2025 às 08:30:08

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15797124

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2143427790





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15797150

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JOSE ANTONIO BELMONTE BALBINO DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 898.108.990/68

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 08:31:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 08:31:16

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15797150
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2562573077





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LUCIANA DUTRA ELESBAO, Brasileira, Casada, RG 1068090909 / SSP - RS, CPF 91177170000, filha de LUIZ CARLOS ARAUJO ELESBAO e GECY DUTRA ELESBAO, nascida em 09/07/1974, Endereço - RUA JOAQUIM ALVARES 400 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 12:13:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **42d7a0e8df1c1440ec7f78f8f789551f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15802436

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANA DUTRA ELESBAO

OU

CPF n. 911.771.700/00

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 12:14:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 12:14:29

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15802436
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2641395701





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15802444

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LUCIANA DUTRA ELESBAO

OU

CPF n. 911.771.700/00

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 12:14:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 12:14:48

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15802444
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3315150555

